



PROJETO DE LEI N^º 80, de 15 de SETEMBRO de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$300.000,00 e autoriza a transferência para o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Novo Hamburgo - CONSEPRO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Anexo I da presente Lei, a ser incorporado à Lei Municipal nº 3.362, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2022”.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o caput deste artigo, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, a redução de parte da dotação orçamentária, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Anexo II.

Art. 3º O Executivo Municipal fica autorizado a transferir, mediante termo correspondente, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, à entidade relacionada no Anexo III desta Lei, organização civil sem fins lucrativos, a ser firmado nos termos da legislação vigente, no montante total de até R\$ R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para o exercício de 2022.

Parágrafo único. A transferência prevista para a entidade correrá à conta da orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 4º A transferência de que trata o art. 3º desta Lei, tem por finalidade atender demandas urgentes na área da segurança pública de Novo Hamburgo, em conformidade com o respectivo termo de parceria.



Art. 5º Caso o recurso venha a ser utilizado em finalidade diversa da estabelecida nesta Lei e/ou a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido ou resultar rejeitada, bem como, deixar de ser executado o objeto do instrumento, total ou parcialmente, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovada, a entidade deverá restituir o valor transferido, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento, ao Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Hamburgo, aos () dias do mês de do ano de 2022.

Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

14 Secretaria Municipal de Segurança

14.002.0006.0181.0026.2708 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

3.3.3.50 Aplicações DiretasR\$300.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL: R\$300.000,00



Anexo II

06 Secretaria Municipal da Fazenda

06.004.0028.0843.0017.0001 - Despesas com Pagamento de Encargos Especiais

3.4.6.91 Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.....R\$300.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$300.000,00



ANEXO III

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO PROPONENTE: CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Novo Hamburgo	
Endereço: Rua Guia Lopes, 4304, Novo Hamburgo, RS	
Cidade: Novo Hamburgo, RS	CEP: 93548-013
Fone: 51 999894239	e-mail: jurandir@scavazzacmoraes.adv.br
CNPJ: 90.831.850/0001-24	
Representante Legal: Jurandir Moraes dos Santos	
Responsável pela execução do Plano de Trabalho: CONSEPRO	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	

II - PROPOSTA DE TRABALHO:

() Edital nº _____ () Sem Edital

OBJETO: ATENDER DEMANDAS URGENTES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE NH.

NOME DO PROJETO:

TODOS JUNTOS PELA SEGURANÇA.

PÚBLICO ALVO: A área de abrangência do projeto será para atendimento de toda a comunidade da cidade de Novo Hamburgo e de visitantes, mediante investimento em aquisição de equipamentos de segurança, reforma de instalações e investimento nos órgãos de segurança.

OBJETIVO GERAL DA PARCERIA: O CONSEPRO/NH, tem dentre suas finalidades colaborar com o Município de Novo Hamburgo, na busca de alternativas, recursos financeiros e soluções que contribuam com a segurança pública, bem como representar a vontade da comunidade local para o encaminhamento dos problemas na área da segurança, em benefício da ordem pública, da harmonia, da segurança e da comunidade de Novo Hamburgo.

É de interesse público que tenhamos quando necessário atendimento imediato e com segurança em todas as áreas de segurança e para tanto, necessário ajudar a Brigada Militar, Polícia Civil e corpo de bombeiros naquilo que hoje é considerado emergencial, que são equipamentos para o dia a dia e manutenção das repartições que em muitos casos estão precárias.

Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria - Artº 28, inc III, alínea a

O CONSEPRO/NH, ao verificar ser imprescindível o investimento em equipamentos e reformas no batalhão da polícia militar e nas delegacias de polícias, fez um levantamento para atendimento naquilo que os órgãos públicos consideram de extrema urgência, por isso, busca de forma a colaborar com o Município de Novo Hamburgo, a busca de alternativas e em especial recursos financeiros para atender as demandas e possibilitar melhores condições aos servidores contribuindo assim com a segurança pública em benefício da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

O programa/projeto é necessário, porque a cidade evoluiu e cresceu muito, e necessita ter em sua comunidade o atendimento eficiente pelo Corpo de Bombeiros, ter local adequado para a segurança das pessoas que visitam os órgãos de segurança, bem como segurança aos próprios servidores.

É uma das metas do CONSEPRO ajudar na aquisição de equipamentos necessários e urgentes, assim como propiciar um ambiente digno e, através do projeto visualiza resultados positivos em benefício da comunidade em colaboração e parceria com a Municipalidade;

III - FORMA DE EXECUÇÃO¹ - Artº 28, inc III, alínea b

Metas - Artº 28, inc III, alínea c Tao logo aprovado o projeto, serão realizados orçamentos atualizados para atendimento das demandas. Na sequencia será feito a aquisição dos equipamentos conforme necessidade de cada órgão da segurança pública, e quando se tratar de reformas, fazer de os orçamentos e aquisição visando a conclusão dos serviços com eficácia. O prazo para aquisição de equipamentos, material e conclusão com a entrega dos resultados, devem ocorrer num prazo de até 60 dias.	Ações Com orçamentos em mãos, eleitas as prioridades, serão realizados a aquisição dos equipamentos reivindicados a serem entregues aos órgão de segurança, bem como realizadas as compras do material para reformas.	Indicadores Todas as ações serão divulgadas inclusive na imprensa, assim como será priorizado a prestação de contas, colocando à disposição das autoridades a verificação e andamento do projeto.	Documentos para verificação - Artº 28, inc III, alínea d Todos os atos e ações serão precedidos de reuniões devidamente registradas em ATAS próprias, fotografias, orçamentos e Notas fiscais.	Prazo de execução Prazo em que a meta deverá ser atingida será de até 60 dias após a liberação dos recursos.
Temos metas de atender todas as áreas de segurança através de recursos para reforma da instalação elétrica junto à Brigada Militar; realização de manutenção e reformas na 2ª e 3ª Delegacia de Policia, DPPA e Delegacia da mulher, bem como aquisição de equipamentos para o corpo de bombeiros e rocan.				

IV – CRITÉRIOS DE ACESSO:

Toda a comunidade será beneficiada. O CONSEPRO é parceiro na busca de alternativas e no incentivo de um bom relacionamento e uma aproximação dos cidadãos, entidades e lideranças locais com os órgãos do sistema de Segurança Pública no Município e no Estado, colaborando com a área da segurança, primando pela transparência com a devida prestação de conta à sociedade.

V - EQUIPE DO PROJETO

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo (voluntariado)	Número de horas trabalhadas
Melhorar a segurança pública na cidade	Diretoria do CONSEPRO		

VI - PARCERIAS

Fontes de recursos	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria	Parceria continuada? Desde quando?
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo	governamental	financeira	N Continuada

VII – ORÇAMENTO - Artº 28, inc III, alínea g

Resumo do investimento

Beneficiários	Rubricas	Valor do Concedente
Brigada Militar	Investimento em reformas no Batalhão e compra de equipamentos	RS 80.000,00
Rocan	Equipamentos de segurança, Calçados botinas e luvas	RS 20.000,00
1ª Delegacia de Policia	Aquisição de equipamentos	RS 20.000,00
2ª Delegacia de Policia	Demandas da 2ª Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo: - Armários para equipar o Setor de Investigação; - Tintas para pintura externa e interna do prédio; - Película Solar para as janelas dos diversos setores da delegacia; - Sistema de Segurança em portas, com inclusão de alarmes, câmeras e trancas na Delegacia; - Cadeiras de Escritório para o setor de investigação e cartório; - Persiana para sala de acessibilidade; - Mobiliário para o Cartório e Depósito; - Materiais Elétricos de iluminação; - Reforma do vestiário; - Eletrodomésticos para equipar a cozinha da Delegacia; - Aras Condicionados split; - Quatro Notebooks; - Quatro fragmentadoras de papel; - Impressoras para setor de investigação e cartório;	RS 80.000,00
3ª Delegacia de Policia	Investimento na reforma da sede da Delegacia e equipamentos de segurança	RS 30.000,00
DPPA	Investimento em reforma, aquisição de material e equipamentos de segurança	RS 20.000,00
Delegacia da mulher	Investimento em equipamentos, aquisição de armários e material para atendimento à mulher	RS 20.000,00
Corpo de bombeiros	Material, sendo 20 pares de luvas e 10 capacetes para combate a incêndio estrutural	RS 30.000,00
TOTAL		RS 300.000,00

Valor total da proposta: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Valor solicitado ao concedente: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIII- PLANO DE APLICAÇÃO DO CONCEDENTE (R\$):

A entidade deseja receber o recurso da seguinte forma, para atender a todas as demandas. (X) Parcela única

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2022.

JURANDIR MORAES DOS SANTOS:48283150049
Assinado de forma digital por JURANDIR MORAES DOS SANTOS:48283150049
Data: 2022-07-22 19:45:58 -03'00'
Jurandir Moraes dos Santos
Presidente do CONSEPRO

IX- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Secretário(a) da Unidade Gestora:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

b) Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

c) Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____